

ESCLARECIMENTO

Seleção Pública nº 0016/2026 – Termo de Compromisso de Fornecimento (TCF)

Referência: Divergência de dados – especificações técnicas do objeto Teresina (PI), 30 de julho de 2026

Interessado: Master Impressos Ltda – CNPJ 43.056.875/0001-18

Prezados,

Em resposta ao questionamento apresentado pela empresa Master Impressos Ltda a respeito de suposta divergência entre as especificações técnicas do objeto da Seleção Pública nº 0016/2026, a Comissão de Seleção da FAIFPI presta os seguintes esclarecimentos.

1. Da origem da divergência apontada

A descrição questionada — “Impresso Padronizado: capa 300 g, encadernação em brochura, comprimento 21 cm, gramatura 80 g, largura 14,80 cm, material papel pólen, quantidade de páginas 200, tipo livro” — consta do registro deste certame no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)/Compras.gov.br. Trata-se de um **item padronizado do catálogo do próprio sistema Compras.gov.br**, selecionado no momento do cadastro por ser a configuração mais próxima disponível naquele catálogo, com a finalidade exclusiva de viabilizar o registro eletrônico e a divulgação da contratação no PNCP.

Conforme o item 7.2 do Edital, a publicação no PNCP tem caráter exclusivamente informativo, em atenção à boa prática de publicidade e transparência dos recursos envolvidos, tratando-se a FAIFPI de fundação de apoio regida pelo Decreto Federal nº 8.241/2014 e **não obrigada**, em regra, à publicação no PNCP nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Por essa razão, a descrição padronizada ali constante não reflete e não substitui as especificações técnicas do objeto desta Seleção Pública.

2. Da especificação técnica que prevalece

A especificação técnica que efetivamente rege esta contratação, e que deve ser observada para fins de elaboração da proposta comercial, é exclusivamente aquela constante do **Anexo I – Termo de Referência** do Edital nº 0016/2026, item 3, a saber:

- impressão em tamanho A4;
- capa colorida em papel A4;
- miolo em preto e branco, em papel A4 normal;
- encadernação em espiral de plástico preto;
- segmentação em 2 (duas) faixas, conforme número de páginas do material (Faixa 1: cadernos/apostilas de até 150 páginas; Faixa 2: de 150 a 300 páginas).

3. Da desclassificação por descumprimento das especificações

Reforça-se que, nos termos do item 4.3, “a”, do Edital, serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações técnicas do Anexo I. Assim, as propostas comerciais deverão ser elaboradas com base nas especificações do item 1 acima, e não na descrição padronizada exibida no PNCP/Compras.gov.br.

4. Conclusão

Não há retificação, alteração de objeto ou documento complementar a ser emitido em razão deste questionamento, uma vez que não houve qualquer alteração do objeto licitado: trata-se apenas de uma limitação do catálogo padronizado do Compras.gov.br, utilizado unicamente para fins de publicidade no PNCP, sem efeito sobre as condições do Edital e de seu Anexo I, que permanecem inalteradas e vinculantes.

A Comissão de Seleção permanece à disposição para prestar outros esclarecimentos que se façam necessários, pelo e-mail selecao@faifpi.org.br.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção – FAIFPI

Fundação de Amparo à Pesquisa, Inovação, Ensino e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí